



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

## PREGÃO 065/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 065/2013, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ dos processos nº **20132013/047384 da SEDES; 2013/064676 da SEPM; 2013/021311 da SEGAP; e 2013/070663 da SECOM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM FIXO, CARRO DE SOM E MINI-TRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, SEPM, SEGAP E SECOM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA PUBL. E SONORIZACAO

**CNPJ:** 02.483.940/0001-04 **Fone/Fax:** (83) 8620 2020

**END.:** Rua Miguel Montes Menezes, 19, Mangabeira VI – João Pessoa/PB **CEP:** 58.058-815

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
003	2170222000	CARRO DE SOM PORTE MÉDIO, LICENCIADO E EMPLACADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO DETRAN, DANATRAN E SUDEMA, DISPONDO DE MICROFONE, GRAVADOR MD E LEITOR DE MP3. GERADOR; MADEIRA NAS LETERAIS	F4000	HORA	900	R\$ 42,00
004	2170222001	CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, LICENCIADO E EMPLACADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO DETRAN, DENATRAN E SUDEMA, DISPONDO DE PALCO COM ILUMINAÇÃO, GRADES DE PROTEÇÃO E PISO MATERIAL RESISTENTE, GERADOR, MICROFONE COM FIO E SEM FIO, GRAVADOR MD.	F4000	HORA	248	R\$ 45,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



005	2010112135	<p><b>SERVICO DE DIVULGACAO EM CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, COM KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA:</b></p> <p><b>Detalhamento:</b></p> <p>CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO (MINI-TRIO) COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR PALCO COM ILUMINAÇÃO E GRADES DE PROTEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 WATTS.</p>	F4000	HORA	100	R\$ 45,00
-----	------------	--	-------	------	-----	-----------

**VENCEDOR:** ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 09.389.295/0001-04 **Fone/Fax:** (83) 8805 9676 / 9985 4688 / 8815 0693 / 3238 6603

**END.:** Rua Antônio Freire da Nóbrega, 12, Mangabeira VI – João Pessoa/PB **CEP:** 58.055-662

**E-mail:** [contato.artsompb@hotmail.com](mailto:contato.artsompb@hotmail.com)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
001	2080419000	<p><b><u>SOM FIXO TIPO I</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MESA DE SOM 16 CANAIS;</li><li>• 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;</li><li>• 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS;</li><li>• 06 CAIXAS DE SOM ATIVA</li></ul>	YAMAHA	DIÁRIA	150	R\$ 299,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900

Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



		<p>500 W EM PEDESTAIS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ;</li><li>• 02 MICROFONES LAPELA SEM FIO;</li><li>• 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ;</li><li>• 06 PEDESTAIS DE MESA;</li><li>• 06 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ;</li><li>• 01 CD/DVD PLAYER;</li><li>• CABEAMENTOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITOS</li></ul>				
002	2080419001	<p><b><u>SOM FIXO TIPO II</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 MESA DE SOM 24 CANAIS COM 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E 06 MANDADAS AUXILIARES;</li><li>• 03 EQUALIZADORES STÉREO DE 31 BANDAS;</li><li>• 01 CROSSOVER STÉREO DE 04 VIAS;</li><li>• 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;</li><li>• 01CD/DVD PLAYER;</li><li>• 04 CANAIS DE COMPRESSOR;</li><li>• 04 CANAIS DE GATES.</li></ul> <p><b><u>MICROFONES E ACESSÓRIOS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 KIT DE BATERIA (COMPLETO);</li><li>• 04 DIRECT BOX PASSIVO;</li><li>• 02 MICROFONES SEM FIO (UHF);</li><li>• 12 MICROFONES</li></ul>	YAMAHA	DIÁRIA	225	R\$ 800,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



	<p>DINÂMICOS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO 200 W PARA GUITARRA;</li><li>• 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO 400W PARA BAIXO;</li><li>• 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO</li><li>• 04 MONITORES 1X15" + DRIVER;</li><li>• 01 SIDE FILL L/R 4 VIAS COM 04 CAIXAS DE GRAVE DUPLAS (02 ALTO-FALANTES 15" CADA CAIXA) OU (2 X 18") E 04 CAIXAS DE 3 VIAS (02 ALTO-FALANTES 12", DRIVE 2" E TWEETER) OU (1X 15 + 1X 10 + 1 DRIVE 2");</li><li>• SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA;</li><li>• CABEAMENTOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES.</li></ul> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 24 REFLETORES PAR 64 COM LÂMPADA F# 2 E 5;</li><li>• RACK DIMMER COM FILTROS DE 12 CANAIS;</li><li>• 01 MESA DE LUZ COM 12 CANAIS;</li><li>• 01 MAQUINA DE FUMAÇA.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**



1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 065/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

#### **CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

#### **CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**João Pessoa, 26 de dezembro de 2013**

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA PUBL. E SONORIZACAO  
CNPJ: 02.483.940/0001-04

\_\_\_\_\_  
ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 09.389.295/0001-04